
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROCESSAMENTO DE MATERIAIS

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO – 2022_2

O Conselho do *Programa de Mestrado Profissional em Processamento de Materiais da Universidade do Vale do Paraíba – Univap*, considerando o Edital do Processo Seletivo da Pós-Graduação Stricto Sensu da Univap, disponibilizado no site www.univap.br, torna público as informações complementares referentes ao *Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Processamento de Materiais* para o *segundo semestre do ano letivo de 2022*.

I - INSCRIÇÃO

I.a. Conforme o Edital referido no preâmbulo, as inscrições serão recebidas de **16 de maio de 2022 a 22 de julho de 2022** (www.univap.br/ppgpm)

I.b. Poderão inscrever-se candidatos graduados ou que no ato da matrícula tiverem concluído o curso de graduação, e tenham interesse no desenvolvimento de projetos nas áreas de **tecnologias**, em instituições de ensino superior oficialmente reconhecidas no Brasil.

I.c. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no endereço www.univap.br/ppgpm e enviar para o e-mail do Programa (ppgpm@univap.br), juntamente com os seguintes documentos:

a) Currículo **anexando cópia dos documentos comprobatórios** das principais atividades exercidas constantes no currículo;

b) cópia simples do Histórico Escolar da Graduação;

c) duas cartas de referência emitidas por colegas de trabalho (não é necessário titulação de pós graduação) ou docente com título de mestre ou doutor (modelo disponível em www.univap.br/ppgpm)

d) Carta de intenção de orientação: Esta deve ser elaborada em conjunto com um dos orientadores credenciados para o mestrado (item VII deste edital) e deve conter o tema geral do desenvolvimento do projeto.

II - SELEÇÃO

O Processo Seletivo 2022_2, para o Programa de Pós-Graduação em Processamento de Materiais, será constituído das seguintes fases:

1ª) Análise dos documentos apresentados no ato de inscrição;

Serão analisados os documentos relacionados no item I.c. deste edital. A ficha de inscrição e os documentos deverão ser enviados para o e-mail: ppgpm@univap.br

2ª) Entrevista

A entrevista será individual e tem por objetivos a avaliação do candidato, de suas potencialidades, pretensões, disponibilidade de tempo para dedicação ao Programa e discussão de sua proposta de pesquisa.

III – DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E ENTREVISTA

Data: **26/07/2022**

Horário: **a partir das 9:00 horas**

Local: Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento – Av. Shishima Hifumi nº 2911 Urbanova, São José dos Campos – SP ou envie e-mail justificando a impossibilidade de ser presencial para poder realizar por **Web-Conferência (o link e o horário para a conferência serão enviados via e-mail)**.

IV - NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 10 vagas, de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes do programa.

Obs.: A Comissão do Processo Seletivo do PPGPM reserva-se o direito de, em circunstâncias excepcionais, alterar o número total de vagas disponíveis, sendo que qualquer alteração será comunicada imediatamente aos interessados.

V - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados gerais estarão disponíveis a partir de **28 de julho de 2022** na Secretaria da Pós-Graduação, Prédio II do IP&D, Campus Urbanova da UNIVAP e no site do Programa de Pós-Graduação em Processamento de Materiais (www.univap.br/ppgpm).

VI - MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

VI.a. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada de **28/7/22 a 15/8/22**, das 9h às 21h, na Secretaria Geral – Tudo Aqui, localizada no Prédio do CEPLADE, Campus Urbanova.

VI.b. A matrícula em disciplinas será realizada de **01/8/22 a 11/8/22**, das 9h às 21h, na Secretaria do IP&D após a matrícula no curso.

As aulas terão início no dia 12 de agosto de 2022.

VI.c. Documentos para a matrícula (**cópia e original**)

- Cadastro de pessoa física (CPF);
- Documentação de identificação civil - para brasileiros - RG com possibilidade de identificação facial e para estrangeiros - RNE – Registro Nacional para estrangeiros ou a CRNM - Carteira de registro Nacional Migratório;
- Certidão de Nascimento ou casamento atualizado;
- Comprovante de residência emitido há menos de 3 meses;
- Diploma da Graduação devidamente registrado ou no caso de recém-formados que ainda não disponha do Diploma registrado, será aceito o Certificado de Conclusão da Graduação informando a data da colação de Grau. Quando de curso superior concluído no exterior, o interessado deve entregar o diploma legalizado com o carimbo junto à Embaixada ou Consulado Brasileiro no país do curso ou o diploma deve ter a Apostila de Haia. O diploma deve ser acompanhado de tradução juramentada, exceto quando a língua for inglesa ou espanhola.

Os documentos a que se refere o item VI.c originais serão devolvidos após validação das cópias, no ato da matrícula.

VI.d. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por procuração registrada em cartório.

A responsabilidade/obrigação da entrega de documentos válidos é do candidato/aluno, podendo responder civil e criminalmente pela invalidade ou falsidade da documentação apresentada.

VII. ORIENTADORES CREDENCIADOS PARA O MESTRADO

Consultar:

<https://www.univap.br/universidade/instituto-de-pesquisa/ppgpm/corpo-docente.html>

VIII – MAIS INFORMAÇÕES

Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, na Secretaria Acadêmica (12) 3947.1129 e na Direção do IP&D (12) 3947.1120, ou e-mail: ppgpm@univap.br ou secretariaipd.ppg@univap.br

COORDENADORA: Prof^a Dr^a Ivone Regina de Oliveira
ivonero@univap.br

ENDEREÇO: Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento – Av. Shishima Hifumi nº 2911. Urbanova, São José dos Campos – SP, CEP: 12244-000.

Endereço eletrônico: www.univap.br/ppgpm

e-mail: ppgpm@univap.br

Secretaria: secretariaipd.ppg@univap.br

TELEFONE: (12) 3947-1129.